



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 02/12/2025

**PORTARIA N° 3.951, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 1 e 2 de dezembro de 2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**

Presidente